



Jornal Negócios

04-09-2013

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 18239

Temática: Administração Pública

Dimensão: 566

Imagem: S/PB

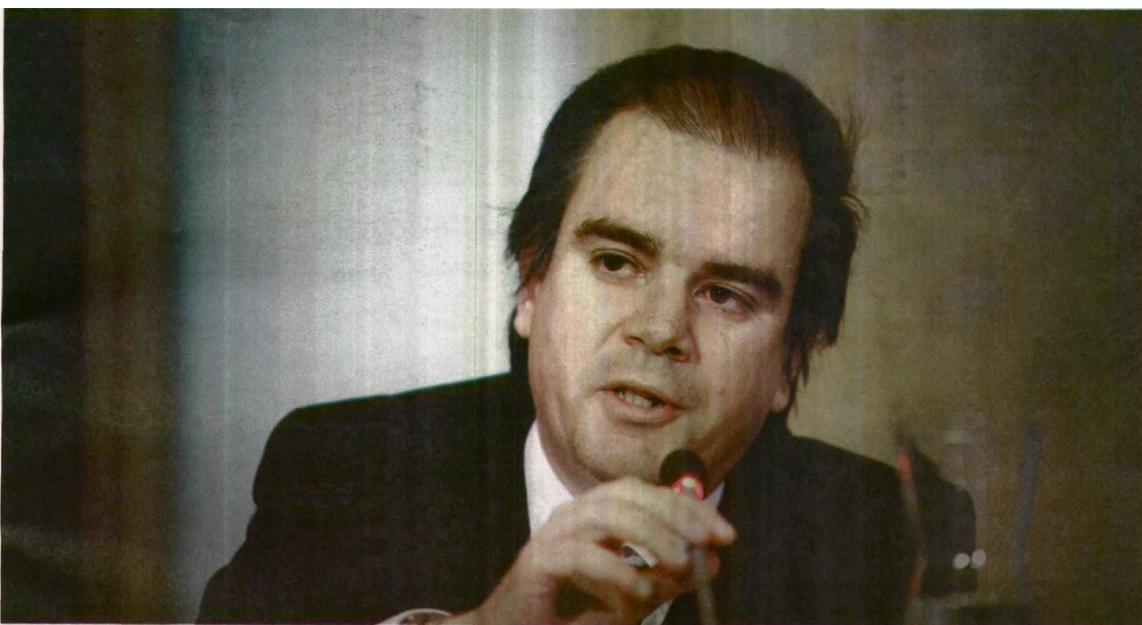
Página (s): 1/19

Acumular pensão
e salário pode
ser possível para
os médicos **Economia 19**

FUNÇÃO PÚBLICA

Médicos podem vir a escapar a novas restrições nas pensões

Governo quer retirar pensões a quem trabalha no Estado, mas admite manter regimes especiais. A questão foi discutida com os sindicatos e estará em estudo



Negociações prosseguem | O Governo volta a discutir cortes nas pensões na próxima semana. Hoje, será debatida a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

CATARINA ALMEIDA PEREIRA*
catarinapereira@negocios.pt

O Governo quer aprovar uma regra que prevê que os aposentados da Caixa Geral de Aposentações (CGA) que voltem a trabalhar no Estado não possam escolher entre a pensão e o salário, sendo obrigados a prescindir da pensão. Em cima da mesa está no entanto a possibilidade de proteger deste princípio alguns regimes especiais, como os que se aplicam aos médicos, a alguns polícias, ou a pensionistas que assumem funções de controladores aéreos, por exemplo.

“Quem desempenhar funções públicas suspende a pensão e recebe o salário, salvo em casos como o dos médicos ou os controladores aéreos que já têm regime de excepção”, afirmou ao **Negócios** José Abraão, da Fesap, no final de uma reunião com o secretário de Estado Helder Rosalino. Das Finanças, a resposta foi mais cautelosa: foram abordados “cenários” com os sindicatos, mas “não há qualquer decisão”, refere o Governo.

No caso dos médicos, está em causa um regime especial que per-

O Governo não quer alterar o essencial do diploma sobre os cortes nas pensões da CGA, dizem os sindicatos.

mite que aposentados aos 65 anos possam voltar ao activo acumulando pensão com um terço do salário, ou vice-versa. Este regime, criado de forma extraordinária por três anos, foi entretanto estendido pelo actual Governo, com o objectivo de combater a falta de médicos. Dados já divulgados pelo **Negócios** revelam que nos últimos três anos, até Junho deste ano, 376 médicos voltaram ao sistema, mas nem todos estão ao abrigo deste regime especial.

O alcance da nova regra geral, que prevê a suspensão da pensão, depende de saber se se aplica ape-

nas aos casos futuros ou também aos já existentes. Os sindicatos afirmam que essa questão ainda não está fechada. Em estudo está ainda a aplicação do mesmo princípio (de não pagar pensão a quem trabalha) a políticos e a subvenções vitalícias.

Trata-se de uma das medidas inseridas no diploma que prevê os cortes retroactivos nas pensões da CGA, que o Governo quer fechar até à próxima semana. Os sindicatos foram informados que serão feitos apenas “pequenos acertos”.

A primeira versão do diploma determina cortes de 10% na primeira parcela das pensões já atribuídas pela CGA (o chamado “PI”) o que significa que o corte será maior para quem se reformou até 2005. São salvaguardadas as pensões mais baixas. Os sindicatos, que dizem estar contra cortes retroactivos, têm vindo a apresentar vários argumentos para sustentar a ideia de que os cortes não promovem a convergência.

O diploma deverá ser apreciado pelo Tribunal Constitucional. O PS comprometeu-se a anular os cortes, se vier a ser governo. *Com MC

Questões sobre idade da reforma por esclarecer



Nem os funcionários públicos nem os trabalhadores do privado têm, neste momento, uma ideia clara de qual será a idade de acesso à pensão completa no próximo ano. O ministro Pedro Mota Soares tinha enviado aos parceiros sociais uma proposta que prevê “o aumento da idade de acesso à pensão de velhice para os 66 anos”. Não explicou, no entanto, de que forma é que esta medida se articula com o factor de sustentabilidade, nem como se aplicará nos anos seguintes. A questão deverá ser debatida em concertação social. Certo é que os funcionários públicos passarão a ter as mesmas regras. O STE sugeriu ontem que o Governo estará a preparar cortes nas pensões do sistema do privado. O Executivo já admitiu a renovação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES).